



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Canaã dos Carajás, 18 de Junho de 2019.

* INDICAÇÃO N.º 58/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS 12.08 Hs

Autora: Vereadora Vania Lucia Alves Mascarenhas



DATA: 18/06/19

Sr. Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Caio Galvão da Silva
AGENTE LEGISLATIVO
Portaria: 1589/2016

Assinatura

Srs. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, seja procedida a duplicação da VS 52, tornando-a mão dupla.

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestre. Mormente ao estágio de não pavimentada, a comunidade da VS-52, vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo águas nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via de mão única, sendo utilizado para mão e contramão fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação por completo, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

A poeira levita com a passagem dos veículos e muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder publico. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Portanto, a conclusão da construção do pavimento de dois sentidos na VS-52, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo valorizará os patrimônios residenciais.

No meu entendimento a duplicidade das vias precisam ser concluídas com a pavimentação asfáltica, pois da forma que está, coloca em risco a vida das pessoas que por ali trafegam, pois os mesmos precisam utilizar da contra mão.

Certo do apoio dos nobres edis, que peço o voto para a aprovação dessa indicação.

Vânia Mascarenhas
Vânia Mascarenhas
Vereadora